CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

# ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2022

**ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Tassia Alves Luz gestora do Contrato nº 004/2022 – Contratação de empresa especializada para cessão de uso de software e prestação de serviços técnicos especializados, de implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação municipal, e como suplente a servidora Camila Roberta Ferreira.

Art. 2º. Compete às servidoras designadas gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Determina que a gestora de contrato protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que a contratada emitir nota fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List do serviço prestado.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.